



Reunião Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs-Fundeb

DIA: 11/03/2026

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Unidade Integrada Maria Emídia Brandes Caldas

PAUTA DA REUNIÃO

1. Análise dos documentos apresentados pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, para a emissão do Parecer Final Conclusivo 2025
2. Assuntos de interesse do conselho CACS/FUNDEB.

Barra do Corda-MA, 06 de março de 2026

José Edgar Sousa Maciel Junior

Presidente CACS FUNDEB

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS - FUNDEB, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO AMAZONAS, Nº 151, TRIZIDELA – COMPLEXO EDUCACIONAL, TÉRREO.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências situadas à Rua Projetada, s/n, Bairro Cohab, no Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, reuniram-se, em sessão ordinária, os membros integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Barra do Corda/MA, com a finalidade precípua de proceder à apreciação, análise e deliberação acerca da aplicação dos recursos financeiros oriundos do FUNDEB, atinentes ao exercício financeiro de 2025.

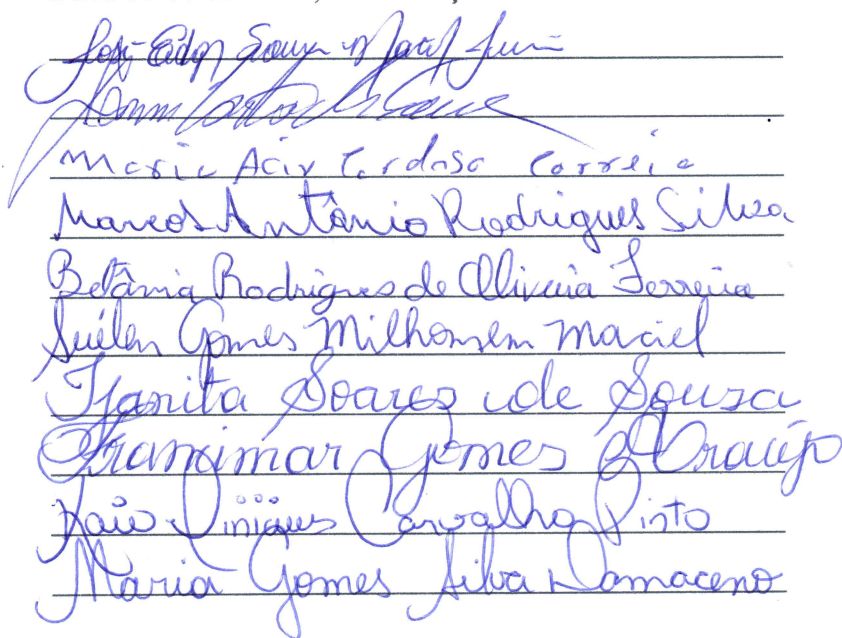
Na ocasião, foram apresentados ao colegiado os documentos comprobatórios pertinentes à execução financeira dos recursos vinculados ao referido fundo, dentre os quais se destacam: folhas de pagamento dos profissionais da educação, relatórios de extratos bancários, demonstrativos gerenciais concernentes à aplicação dos recursos, avisos de crédito relativos à conta corrente nº 32.590-2, agência nº 782-X, mantida junto ao Banco do Brasil S/A, agência estabelecida neste Município, bem como os correspondentes comprovantes de despesas efetuadas no período. Tais documentos foram objeto de criteriosa análise e detida apreciação por parte dos membros deste Conselho.

Após o exame minucioso da documentação apresentada, restou consignado que os recursos financeiros creditados na mencionada conta, até o sexto bimestre do exercício de 2025, perfizeram o montante global de R\$ 196.986.256,86 (cento e noventa e seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Constatou-se, ademais, que, no período em análise, foi aplicado o percentual de 80,09% (oitenta inteiros e nove centésimos por cento), correspondente ao montante de R\$ 152.117.013,69 (cento e cinquenta e dois milhões, cento e dezessete mil, treze reais e sessenta e nove centavos), na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em estrita observância às disposições estabelecidas na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Assim, verificou-se que a aplicação dos recursos observou os parâmetros legais vigentes, notadamente aqueles concernentes à destinação mínima de recursos à valorização dos profissionais da educação básica, não sendo identificadas inconsistências que maculassem a regularidade da execução financeira no período examinado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e dez minutos, determinando a lavratura da presente ata, a qual, após lida, discutida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros presentes, para que produza os efeitos legais e administrativos a que se destina.

Barra do Corda – MA, 11 de março de 2026.


Márcio Aciy Cardoso Corrêa
Márcio Antônio Rodrigues Silva
Betânia Rodrigues de Oliveira Sereia
Suelen Gomes Milhomem Maciel
Janita Soares de Souza
Francimar Gomes Araújo
João Vinícius Carvalho Pinto
Márcia Gomes Silva Damasceno